



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 277/2020

Concede Avanço de Nível por Conclusão de Curso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

CONSIDERANDO o protocolo sob o nº 058/2020;

CONSIDERANDO o protocolo 633/2012 de Adicional por Conclusão de Curso a Nível de Ensino Médio;

CONSIDERANDO o Decreto nº 256/2012 que concede Adicional de Conclusão de Curso;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso a nível de Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Cleonice Zanella Neckel, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 622-2, passando do Nível IX (nove) para o nível X (dez), com efeito retroativo a partir da data de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 06 DE ABRIL DE 2020.

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2086 de 08/04/2020 Pg.
09